





DAE JUNDIAÍ
8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Parque da Cidade

Preservação e qualidade de vida



- A necessidade, cada vez mais presente, de conservação e proteção dos recursos hídricos, face à importância da água em seus múltiplos usos e à escassez num futuro próximo, sempre fizeram parte da política da DAE;
- Neste contexto, a empresa realizou a construção da Represa de Acumulação a fim de garantir o abastecimento da população e do setor produtivo;
- Contrapartida à construção da represa: **Parque da Cidade.**

Parque da Cidade

Preservação e qualidade de vida

- Inaugurado em abril de 2004, o Parque está localizado na faixa de proteção da represa, tem 500 mil m²;
- Áreas arborizadas, fauna e flora preservados, lazer, descanso, esportes – bem estar e qualidade de vida.



Parque da Cidade

Preservação e qualidade de vida

- Mais do que uma área que permite o lazer e esporte em primeiro plano, o Parque da Cidade deixa a mensagem da importância da preservação dos recursos hídricos, ao permitir que o visitante contemple o espelho da água que garante o abastecimento de Jundiaí e seja o divulgador da ideia de que é possível preservar este bem fundamental à sobrevivência em consonância com a sustentabilidade.



Parque da Cidade

Preservação e qualidade de vida



Fiscalização de mananciais

Uso do solo e proteção dos recursos hídricos

- Sob a ótica da proteção dos recursos hídricos do município de Jundiaí, sobretudo à preservação dos mananciais da cidade, foi criada a Lei nº 2405/80, denominada Lei de Proteção dos Mananciais;
- Tal lei visa proteger os principais mananciais da cidade, em especial o rio Jundiaí Mirim e o Córrego Estiva, vinculando a proteção destas áreas à aprovação da PMJ e da DAE;
- Foco: fiscalização do uso e ocupação do solo; lançamentos clandestinos, sistemas de esgotamento sanitário.

Fiscalização de mananciais

Uso do solo e proteção dos recursos hídricos

- Com base nesta lei, a DAE criou em sua estrutura funcional a Gerência de Proteção de Mananciais, que atua em duas frentes: a operacional e a fiscalizatória.

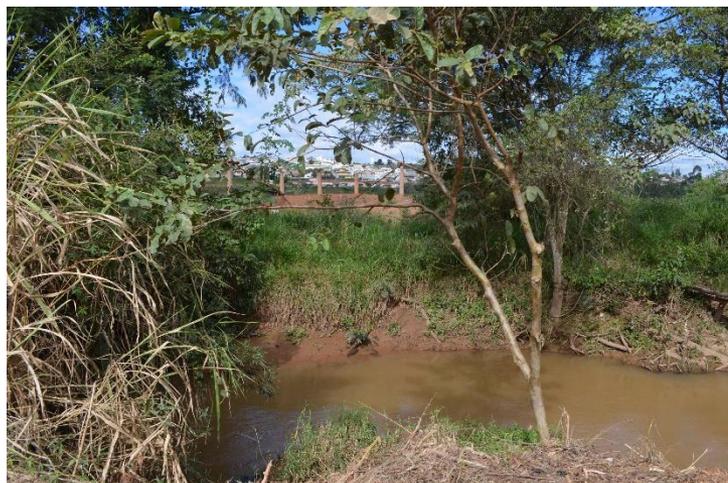


Fiscalização de mananciais

Uso do solo e proteção dos recursos hídricos

- Realizando ações neste sentido, a DAE tem:

- 1) Contido a ocupação desordenada das bacias de abastecimento público;
- 2) Adequado as instalações sanitárias de modo a disciplinar a disposição final dos esgotos;
- 3) Preservado a vegetação ciliar e as áreas de recarga hídrica;
- 4) Garantir o enquadramento classe 1 dos mananciais de abastecimento público.





www.daejundiai.com.br